*Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 5.397 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, o Sr. **Waldemar Antonio Lemes Filho** do cargo, em comissão, de **Coordenador Geral do PROCON**, para o qual foi nomeado através do Decreto nº 5.211, de 10 de março de 1995. *.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE ABRIL DE 1996 .

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

ANTONIO DE MATTOS NETO
Secret.Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1440, edição nº 02/04/96.